



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 5ª (quinta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39 – DE 19 DE ABRIL DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.” II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40 – DE 19 DE ABRIL DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.” III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41 – DE 20 DE ABRIL DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.” IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N 03 de 10 de abril de 2023. "Da obrigatoriedade da presença de agente de segurança armada nas unidades de ensino pública municipal e privada e dá outras providências" V) INDICAÇÕES 17/2023 até 20/2023 VI) MOÇÃO DE APLAUSO 02/2023. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente informou que o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Legislativo nº03/2023 não se encontra concluído e será encaminhado para devida tramitação. Depois colocou em Discussão e Votação, os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em Pauta, sendo todos aprovados por unanimidade. Depois, colocou em Discussão e Votação o mérito dos Projetos de Leis Municipais que tiveram seus Regimes de Urgência aprovados restando todos aprovados por unanimidade. O presidente então colocou em Discussão e Votação as Indicações e a Moção de Aplauso restando também aprovadas por unanimidade. Em seguida foi feito a entrega da placa de homenagem aos bombeiros Wagner Mendes dos Santos, Weslei Aparecido Molinari e Wesley Heizo Nishi Hidalgo que acabaram de receber os aplausos da casa. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 24 de abril de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO